

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA MARANHENSE DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
CONSELHO MARANHENSE DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VIII EMEG



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
VIII ENCONTRO MARANHENSE DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 01/2011 SEMV - VIII EMEG

A Comissão Organizadora do VIII Encontro Maranhense dos Estudantes de Geografia (COEMEG) composta por estudantes do curso de Geografia da UFMA-São Luís, UEMA-São Luís, CESC/UEMA-Caxias, CESI/UEMA-Imperatriz, FAESF-Pedreiras-MA e CAGEO's - Centros Acadêmicos de Geografia, do estado do Maranhão, torna público, para conhecimento de todas e todos que estão abertas as inscrições de Seleção de Estudantes para Monitoria Voluntária no VIII EMEG, evento promovido pela Coordenação Executiva Maranhense dos Estudantes de Geografia (CEMEG), que ocorrerá de 27 a 30 de setembro de 2011 no Campus Universitário do Bacanga-UFMA, conforme as disposições contidas neste Edital.

I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de estudantes para participarem da monitoria voluntária do VIII EMEG, tendo em vista suprir as demandas do evento, com pessoas qualificadas, compromissadas e responsáveis para exercer as diversas atividades inerentes à organização do citado evento.

II - DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar a presente seleção estudantes que atendam às seguintes exigências:

2.1.1 Ter disponibilidade de horário em, pelo menos, dois turnos durante o período do evento;

2.2.2 Ser dos cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Geografia (ou áreas afins), regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2011, junto à Universidade Federal do Maranhão - UFMA ou à outras Instituições de Ensino Superior.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **25/08/2011** a **16/09/2011**, exclusivamente via e-mail.

3.2 Para a inscrição nesta seleção exigir-se-á envio, através do e-mail **coemeg@yahoo.com.br**, dos seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de Inscrição de Monitoria Voluntária (disponível na “página inicial” da website do evento).

3.2.2 Comprovante de matrícula ou cópia do Histórico Escolar, que comprove sua matrícula no corrente semestre.

3.2.3 Currículo Lattes, preferencialmente, na ausência a (o) estudante poderá enviar Currículo Vitae.

3.2.4 Comprovante de Residência, RG e CPF.

3.2.5 Toda documentação deve ser encaminhada por e-mail, porém, quando convocado, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação original.

3.2.6 É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

IV - DA SELEÇÃO

4.1 O resultado da seleção de monitoria voluntária para o VIII EMEG será publicizado até o dia **19 de setembro de 2011** na website do evento (www.viiiemeg.webnode.com.br) e divulgado nos diversos meios de comunicação.

4.2 Serão 15 vagas no total para monitoria voluntária no VIII EMEG.

4.2.1 Inscrição deferida através da documentação enviada por e-mail;

4.2.2 Análise do histórico escolar;

4.2.3 Experiência como monitor (a) ou colaborador (a) na organização de eventos;

4.3 Em caso de empates nos critérios de avaliação terão prioridade os estudantes de graduação do Curso de Geografia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA MARANHENSE DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
CONSELHO MARANHENSE DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VIII EMEG



4.4 Permanecendo o empate se adotarão o critério de voto da maioria dos membros da Coordenação Geral – COEMEG.

V - DA ADMISSÃO

5.1 A seleção de Monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, não cabendo quaisquer tipos de remuneração.

5.2 Os e (As) estudantes selecionados (as) para Monitoria do VIII EMEG serão convocados (as) **01 (uma) semana antes do evento** para as devidas orientações e entrega de cronograma de atividades, o que significa que o (a) estudante deverá ter disponibilidade no período de **20 a 30 de setembro de 2011**.

5.3 Os e (As) estudantes que não comparecerem no dia 20 de setembro de 2011 não mais poderão ser monitores (as) do evento, sendo convocados os próximos da lista.

5.4 Os e (As) monitores (as) terão direito a:

5.4.1 Isenção da taxa de investimento da inscrição no evento.

5.4.2 Materiais do VIII EMEG disponibilizado pela COEMEG.

5.4.3 Alimentação fornecida durante o seu turno de execução do cronograma de atividades no período de **27 a 30 de setembro de 2011**.

5.5 Os e (As) estudantes selecionados (as) ficam obrigados (as) a cumprir com o Cronograma de Atividades durante todo o evento.

5.6 O (A) monitor (a) que não cumprir com as devidas obrigações, será substituído (a) imediatamente e devolverá os tickets referentes à alimentação.

5.7 A seleção da monitoria será de exclusiva responsabilidade da COEMEG (Comissão Organizadora do EMEG), de acordo com critérios elaborados à luz desse Edital e não cabe recurso de qualquer natureza.

VI - DO CERTIFICADO

O cumprimento do Cronograma de Atividades (completo) dará direito a receber 01 (um) Certificado de participação exercendo a função de monitoria no VIII EMEG a carga horária de atividades será contabilizada através da **Declaração de Disponibilidade de Tempo para Monitoria e do Cronograma de Atividades** executado de cada monitor (a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA MARANHENSE DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
CONSELHO MARANHENSE DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VIII EMEG



VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste Edital, que normatiza o processo de seleção, serão resolvidas pela Comissão Organizadora do VIII EMEG.

7.2 O e (A) monitor (a) será responsável pelos equipamentos tecnológicos necessários para a realização de palestras, mesas redondas, conferências, GT's, GDV's, ESD's, CineGeo, InterGeo e dentre outras atividades do evento a partir do momento em que os tiver recebido, devendo devolvê-los em perfeitas condições à pessoa que os entregou.

7.3 A Coordenação de Comunicação fica responsável por coordenar e orientar as atividades e/ou funções da monitoria do VIII EMEG.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2011.

COEMEG

Comissão Organizadora do Encontro Maranhense dos Estudantes de Geografia